

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA



FF LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF 16.959.293/0001-79

Avenida Sete de Setembro, nº 483, Sala 05 B, Centro, Erechim, RS, CEP 99700-084

no valor total de:

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRFFLVDBS008
REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO
PELA CVM EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023:
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/442

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **FF LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.**, sociedade anônima, sem registro companhia de capital aberto perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Sete de Setembro, 483, sala 05 B, Centro, CEP 99700-084, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 16.959.293/0001-79, na qualidade de emissora (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011,

inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar, nesta data, o encerramento da oferta pública de 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, sob forma nominativa e escritural, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) em 15 de dezembro de 2023 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Data de Emissão (“Debêntures”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da FF Locadora de Veículos S.A.*”, celebrado em 15 de dezembro de 2023 entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ nº 22.610.500/0001-88) e os Fiadores (conforme definido abaixo) (“Escritura de Emissão”).

A Oferta seguiu o rito automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, observado o disposto no artigo 13 da referida Resolução), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”).

As Debêntures são garantidas por garantias reais incluindo (i) a alienação fiduciária de determinados veículos e (ii) a cessão fiduciária de determinada conta corrente vinculada de titularidade da Emissora. Adicionalmente, as Debêntures contam com garantia fidejussória, na forma de fiança, outorgada por (i) Transportes Transvidal S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia de capital aberto perante a CVM, com sede na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-153, nº 70, KM 54, CEP 99708-830, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.925/0001-61, (ii) Vidal Logística e Transportes S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia de capital aberto perante a CVM, com sede na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Rua Ademir de Jesus Ribeiro, nº 4.743, CEP 78750-435, inscrita no CNPJ sob o nº 16.941.799/0001-50 e (iii) determinadas pessoas físicas qualificadas na Escritura de Emissão (em conjunto, os “Fiadores”).

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM.

A Oferta não foi e não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20, inciso I do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 02 de janeiro de 2023, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.

2. ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, atuará como banco liquidante da Emissão e como escriturador das Debêntures (“Banco Liquidante” e “Escriturador”).

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	1	100.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0

Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Total	1	100.000

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER

